



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2021

### ORDEM DE TRABALHOS

#### I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir o seguinte assunto, que mais adiante se passam a identificar, na Ordem de Trabalhos da presente reunião:

“Constituição de compropriedade n.º 4/21 – Almoinha – Campoas, SA – emissão de parecer favorável”

De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

#### EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Email do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a enviar, a pedido dos Senhores Deputados do Círculo Eleitoral de Setúbal, o teor das **perguntas** ao Governo sobre o **incumprimento do contrato-programa para a requalificação e ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra.**  
(SGD 5.221/21/GAP)
2. Email também do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a enviar, a pedido dos Senhores Deputados do Círculo Eleitoral de Setúbal, o teor da **pergunta** ao Governo sobre a **construção de novas instalações para o Centro de Saúde do Castelo, no concelho de Sesimbra.**  
(SGD 5.202/21/GAP)
3. Email também do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a enviar, a pedido dos Senhores Deputados do Círculo Eleitoral de Setúbal, o teor da **pergunta** ao Governo sobre a **construção de um novo Centro de Saúde na Quinta do Conde, no concelho de Sesimbra.**  
(SGD 5.205/21/GAP)
4. Email ainda do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a enviar, a pedido dos Senhores Deputados do Círculo Eleitoral de Setúbal, o teor da **pergunta de Sua Excelência o Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática à pergunta, endereçada pelo seu Grupo Parlamentar, sobre o encerramento do Aterro do Zambujal e da recuperação do passivo ambiental gerado por esta infraestrutura.**  
(SGD 5.200/21/GAP)



5. Email ainda do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a enviar, a pedido dos Senhores Deputados do Círculo Eleitoral de Setúbal, o teor da **resposta de Sua Excelência o Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática à pergunta, endereçada pelo seu Grupo Parlamentar, sobre o encerramento do Aterro do Zambujal e da recuperação do passivo ambiental gerado por esta infraestrutura.**  
(SGD 5.294/21/GAP)
6. Email do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a prestar informação, **na sequência da rejeição da sua proposta de metodologia sobre a reposição das freguesias, que assegurava todas as fase do processo legislativo na especialidade e que previa a audição de entidades, em particular da ANMP e da ANAFRE, sobre o processo.**  
(SGD 5.207/21/GAP)
7. Email do Grupo Parlamentar do Partido Os Verdes a enviar o teor da **pergunta** ao Ministério da Educação, **formulada pelos Senhores Deputados Mariana Silva e José Luís Ferreira, sobre as avarias em computadores cedidos aos alunos no âmbito do Programa Escola Digital.**  
(SGD 4.495/21/GAP)

#### **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:**

- Do Gabinete de Turismo a enviar a **análise do movimento de turistas nos postos de atendimento turístico do município no 4.º trimestre de 2020**  
(SGD 399/21)
- Da Unidade Técnica de Gestão e Fiscalização de Obras a dar conta da **substituição do técnico de segurança da empreitada da obra denominada “Unidade de Saúde de Sesimbra”, de Rui Filipe Ferreira Campos (técnico de segurança) para Vera Lúcia Nobre Botão (técnica superior, técnica de segurança no trabalho)**  
(SGD 3.074/21)
- Da Unidade Técnica de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a remeter, **no âmbito do protocolo celebrado com este Município, o relatório do ano de 2020 e a proposta de atividades para o ano de 2021.**  
(SGD 2.181/21)
- Da Unidade Técnica de Estudos e Candidaturas a dar conhecimento que, na sequência de reprogramação do **processo, a candidatura Portugal 2020 n.º LISBOA-03-1203-FEDER-000070 denominado Piscina de Sesimbra, foi aprovada.**  
(SGD 4.083/21)
- Da Unidade Técnica de Apoio ao Empresário, Pescas e Ruralidades a dar conta que, **na sequência do email enviado pela Docapesca, em 11 de fevereiro do ano em curso, e da análise realizada pela UTAEPR, foi verificado que, no que diz respeito às descargas e vendas na Lota de Sesimbra, nos últimos dois anos, o Porto de Sesimbra conseguiu atingir uma boa performance, ocupando a segunda posição ao nível do valor da pesca descarregada e a primeira posição ao nível das quantidades descarregadas.**  
(SGD 2.430/21)
- Da Unidade Técnica de Desporto e Juventude a enviar o **Plano de Atividades e Orçamento para 2021 da Cercizimbra.**  
(SGD 40.964/21)



### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 12 de fevereiro de 2021.

### **INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS – PELOURO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Educação a enviar o seu relatório relativo ao ano letivo 2019/2020. (SGD 2.723/21)
- Da Divisão de Educação a enviar, na sequência do acordo celebrado com o Ministério da Educação (DGESstE e ISS-Instituto de Segurança Social, no ano de 1998), no âmbito do programa de expansão e desenvolvimento da educação, o anexo devidamente atualizado para o presente ano letivo. (SGD 2.811/21)
- Da Divisão de Cultura a dar conhecimento da adesão do Museu Marítimo de Sesimbra à Associação de Museus Marítimos do Mediterrâneo, a mais prestigiada do género na Europa. (SGD 39.820/21)
- Da Divisão de Cultura a enviar o seu relatório respeitante ao ano de 2020. (SGD 2.902/21)

### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 5.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 5.ª alteração/modificativa às GOP's - ano de 2021, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. (SGD 2.953/21)

## **II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Foram apreciados os seguintes:

1. Obras novas – construção de aldeamento turístico de 4 \* – arquitetura – construção faseada – Av. das Forças Armadas – Fornos – Falésias Elegantes Sociedade Imobiliária SA  
(06/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
Req.t.º 24658/20 – Proc.º 164/2020

► É proposto que a Câmara delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta sobre o assunto apresentada, a qual visa a construção faseada de um Aldeamento turístico de 4\*, sendo que os equipamentos serão construídos na 1.ª fase, o qual terá as seguintes características:

- STP total – 9 141 m<sup>2</sup>;
- Nº de Unidades de Alojamento Turístico (UAT) – 79 (302 camas);
- Equipamento – SPA, campo desportivo e duas piscinas comuns;



- Estacionamento total – 124 lugares

**Pretende-se fasear a execução do empreendimento nos seguintes termos:**

Fase 1 – STP – 3 802 m<sup>2</sup>

Nº de UAT – 39 (126 camas)

Fase 2 – STP – 2 718 m<sup>2</sup>

Nº de UAT – 21 (93 camas)

Fase 3 – STP – 2 621 m<sup>2</sup>

Nº de UAT – 19 (83 camas)

► **Mais é proposto que sejam aceites as seguintes cedências, a integrar no domínio público municipal:**

- 523 m<sup>2</sup>, em resultado do reperfilamento da Av. do MFA

- 386,3 m<sup>2</sup>, em resultado do reperfilamento do caminho existente a nascente

- Conforme orientação técnica do Turismo de Portugal indicada no parecer, não há lugar à cedência para espaço verdes e equipamento, uma vez que, para o cálculo de verificação do cumprimento destes parâmetros, foram contabilizadas as áreas privadas previstas na operação.

- Conforme previsto no art.º 55.º do RJUE deve ser celebrado contrato de urbanização entre o promotor e o Município, no que respeita às obras externas a executar pelo requerente, nomeadamente:

- Reperfilamento da Av. das Forças Armadas desde o limite norte da propriedade até ao limite da mancha definida em Plano como Espaço Turístico (entroncamento com a via N3B prevista em PDM).

- Pavimentação da via existente a Nascente da propriedade.

- Reforço das infraestruturas necessárias de saneamento, abastecimento de água e iluminação pública.

O parecer favorável ficará ainda condicionado a:

- Emparcelamento e correção da área dos prédios.

- Parecer Favorável da APA no que respeita aos atravessamentos/caminhos nas linhas de água (o requerente apresentou comprovativo da submissão do projeto a parecer).

- Parecer favorável da ANPC.

- fixar o prazo de 6 meses para o requerente apresentar os projetos de especialidades mencionados na Portaria nº. 113/15, de 22 de abril, cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos, indicando, quando aplicável, a legislação que a fundamenta.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Obras novas – construção de edifício para habitação e comércio – Rua Casal dos Leandros, lote 3 – Santana – licenciamento (deliberação final) – Ludiagenda, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>

**(3.087/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**

Req.º 31596/19 – Proc.º 282/2001

► **É proposto que a Câmara Municipal aprovar o pedido de licenciamento respeitante à construção em causa.**

**Condições da licença:**

**Execução - de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º do RJUE deverá ser cumprido o disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição - D.L. n.º 46/2008, de 12 de março.**

**Prazo - de acordo com o n.º 1 do artigo 58.º do RJUE fixa-se, em conformidade com a programação apresentada pelo requerente, o prazo de 18 meses para a execução da obra.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



3. Obras novas – alteração a edifício para instalação de estabelecimento hoteleiro – alteração à deliberação de 08.de agosto de 2018 – Serra da Azoia – Duarte Soares  
(07/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.t.º 5145/21 – Proc.º 116/2018

• O requerente veio apresentar alterações ao projeto, alegando as intenções do potencial promitente-comprador. A alteração em causa, embora mantenha o número de Unidades de Alojamento (35), altera a sua capacidade de 70 para 49 camas, sendo esta a única alteração aos parâmetros inicialmente previstos e aprovados.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, de acordo com os pareceres técnicos constantes no processo, a emissão de parecer favorável à presente alteração, devendo:

• Ser alterada a deliberação da Câmara tomada na sua reunião de 08/08/2018, exclusivamente no que respeita ao número de camas fixas, passando de 70 para 49, ficando assim com as seguintes características:

- 1200 m2 de STP;
- 3 pisos;
- 49 camas distribuídas por 35 unidades de alojamento
- . 13 quartos duplos (26 camas)
- . 21 quartos singles (21 camas)
- . 01 suite (2 camas);
- criação de 21 lugares de estacionamento (17 em cave e 4 exteriores).

• Ser mantida a Deliberação Final da Câmara de 12/08/2020, uma vez que os projetos das especialidades não padecem de alterações.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Obras novas – construção de empreendimento turístico, comércio e silo automóvel – licenciamento – emissão de licença especial (para conclusão das obras) – Avenida dos Naufragos, n.º 35 – Vila de Sesimbra – Sociedade de Construções Quinta do Bispo, SA  
(05/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.t.º 5069/21 – Proc.º 277/2007

• Considerando as características do edifício, nomeadamente a sua dimensão, localização, e a importância de na próxima época balnear existir um acréscimo significativo na oferta de estacionamento público na marginal poente, bem como o avançado estado da obra, a sua conclusão alcança especial importância.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de emissão de licença especial para acabamentos, por mais 6 meses.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



5. Destaque – Outeiro do Choupo – Zambujal – parecer desfavorável – Luís Santos e João Santos

**(04/2021 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**

Req.t.º 7091/18 – Proc.º 3/2019

•Considerando que:

- Os requerentes solicitaram ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que a Câmara Municipal certificasse que o destaque de uma parcela de terreno com a área de 739,00 m<sup>2</sup>, em parte do artigo 236.º da secção U, correspondente à matriz n.º 12155 e ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o nº. 2420/Castelo, está isento de licença;

- A propriedade objeto do pedido formulado pelos requerentes possui 1.950,00 m<sup>2</sup>, e face ao Plano Diretor Municipal encontra-se abrangida por espaço de transição;

- Na propriedade encontram-se licenciadas 2 moradias, 1 garagem, 1 anexo e 1 alpendre, em data anterior à entrada em vigor do Plano Diretor Municipal, e 1 anexo em data posterior, somando a totalidade das construções legalmente existentes 415,00m<sup>2</sup> de STP;

- Aplicando o índice atualmente previsto no Plano Diretor Municipal à totalidade da propriedade só seria admissível no máximo a construção de 300 m<sup>2</sup>;

- A concretizar-se a operação de destaque pretendida pelos requerentes estaria a admitir-se, por via da aplicação do disposto n.º 3 do artigo 111.º a cada uma das futuras parcelas, a duplicação da área de construção prevista no Plano Diretor Municipal para o espaço de transição, em violação dos parâmetros previstos no plano;

- No caso concreto, acresce que, os requerentes não beneficiam da condição de radicado e conseqüentemente a área de construção permitida nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Plano Diretor Municipal é apenas de 78,00 m<sup>2</sup>, 29,56m<sup>2</sup> na parcela a destacar e 48,44m<sup>2</sup> na parcela sobrança;

- A operação pretendida não está isenta de cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente os parâmetros urbanísticos definidos nos Planos Municipais de Ordenamento do Território, conforme dispõe o n.º 8 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;

- Os requerentes foram notificados para se pronunciarem sobre o projeto da decisão de indeferimento e as suas alegações não permitiram ultrapassar os fundamentos que sustentam a decisão desfavorável à sua pretensão;

► **É proposto que a Câmara delibere, com base nos fundamentos supra expostos, indeferir o pedido formulado pelos requerentes, uma vez que o provimento da sua pretensão implicava a violação dos parâmetros urbanísticos previstos para o espaço de transição nos artigos 109.º e 111.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**





6. Operações de loteamento – alteração ao alvará n.º 12/97, no que respeita ao lote 2 – Pedreiras – João Lopes e Cristina Rodrigues  
(03/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
Req.º 3.029/20 – Proc.º 7/94

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração pretendida, condicionada à retificação do “Regulamento para a Construção no Loteamento do Lugar das Pedreiras” (anexo II) que deverá incluir as alterações propostas para o lote 1 aprovadas no 1.º aditamento ao alvará de loteamento em apreço datado de 10 de outubro de 2019, nos seguintes termos:**

Quanto à descrição do loteamento:

- Área total dos lotes: mantém-se (4.494,00m<sup>2</sup>);
- Área total de construção do loteamento: mantém-se (1.254,70m<sup>2</sup>);
- Da área total de implantação do loteamento: passa de 756,70m<sup>2</sup> para **849,70m<sup>2</sup>**;
- N.º total de fogos: Mantém-se (6 fogos);
- Regulamento do loteamento: Alterações propostas para o lote 2 - Anexo II.

Parâmetros do lote 2:

- Área do lote: Mantém-se (749,00m<sup>2</sup>);
- Área de implantação máxima: passa de 93,00m<sup>2</sup> para **186,00m<sup>2</sup>**;
- Área de construção máxima: mantém-se (186,00m<sup>2</sup>);
- N.º de pisos: Mantém-se (2);
- Número de lugares de estacionamento: passa de 1 para **2**;
- Polígono de implantação: novo polígono conforme planta síntese do loteamento – Anexo I.

Afastamentos:

- Frontal: de 14,00m passa a 9,00m;
- Laterais e tardo: de 5,00m passam a 3,00m;

Foi efetuada consulta pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Constituição de compropriedade n.º 4/21 – Almoinha – Campoas, SA – emissão de parecer favorável  
(SGD 08/21- Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
Req.º 5.300/21

► **É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável.  
(aumento de compartes de 1 para 2 por efeitos de venda)**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Quinta do Conde – pagamento dos encargos de urbanização em prestações – aprovação – lote 1849 – Boa Água 1 – António da Silva  
(SGD 2.362/21- Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
Req.º 36.478/20 – Proc.º leg. 16/2020

► **É proposto que a Câmara delibere aceitar que o montante de 9.940,86€, referente ao pagamento dos encargos de urbanização, seja liquidado em 36 prestações mensais, de igual valor, agravadas da taxa de juro legal.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



9. Quinta do Conde – pagamento dos encargos de urbanização em prestações – aprovação – lote 1845 – Boa Água 1 – Célia Ricardo e Gabriel Vicente  
(SGD 2.339/21- Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
Req.t.º 39.197/20 – Proc.º leg. 18/2020

► É proposto que a Câmara delibere aceitar que o montante de 9.994,88€, referente ao pagamento dos encargos de urbanização, seja liquidado em 60 prestações mensais, de igual valor, agravadas da taxa de juro legal.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Quinta do Conde – pagamento dos encargos de urbanização em prestações – aprovação – lote 285 – Boa Água 1 – Maria do Carmo Domingos  
(SGD 2.356/21- Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
Req.t.º 19.874/20 – Proc.º 6/90

► É proposto que a Câmara delibere aceitar que o montante de 10.751,25 € referente ao pagamento dos encargos de urbanização, seja liquidado em 60 prestações mensais, de igual valor, agravadas da taxa de juro legal.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

## **PESSOAL**

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Mobilidade Intercategorias – consolidação – Filipe Miguel  
(SGD 3.072/21 - Presidente - Recursos Humanos)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a consolidação da mobilidade do trabalhador Filipe Jorge Marques Miguel na categoria de Encarregado Operacional, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo do trabalhador;
- O trabalhador é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Assistente Operacional.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Mobilidade Intercarreiras – consolidação – Ana Violante Palma  
(SGD 3.060/21 - Presidente - Recursos Humanos)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a consolidação da mobilidade da trabalhadora Ana Violante Ferreira Neves Palma na categoria de Assistente Técnica, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo da trabalhadora;
- A trabalhadora é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Assistente Técnico.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**





3. Mobilidade Intercarreiras – consolidação – Daniel de Almeida  
(SGD 3.067/21 - Presidente - Recursos Humanos)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a consolidação da mobilidade do trabalhador Daniel Filipe Rocha de Almeida na categoria de Assistente Técnico, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo do trabalhador;
- O trabalhador é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Assistente Técnico.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Mobilidade Intercarreiras – consolidação – Miguel Lopes  
(SGD 3.058/21 - Presidente - Recursos Humanos)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a consolidação da mobilidade do trabalhador Miguel Filipe Carreiro Lopes na categoria de Técnico Superior, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo do trabalhador;
- O trabalhador é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Técnico Superior.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Mobilidade Intercarreiras – consolidação – Paula Borralho  
(SGD 3.054/21 - Presidente - Recursos Humanos)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a consolidação da mobilidade da trabalhadora Paula Cristina Carneira Borralho na categoria de Técnica Superior, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo da trabalhadora;
- A trabalhadora é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Técnico Superior.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**Foram tomadas mais as seguintes deliberações:**

1. BioSIM – recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis – Município de Sesimbra – candidatura ao Portugal 2020 – submissão – aprovação – ratificação (Presidente)  
**(SGD 2.820/21 - Presidente)**

**► É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 22.fevereiro.2020 que autorizou o envio da candidatura em causa ao Aviso POSEUR-11-2020-15**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Censos 2021 – abertura de conta bancária, destinada exclusivamente para suporte das transações bancárias a efetuar no âmbito dos Censos 2021 – autorização  
**(SGD 2.998/21 - Presidente - Finanças e Património)**

**► É proposto que a Câmara delibere autorizar a abertura de conta bancária junto do Banco BPI, SA, titulada “Censos 2021”, a qual se destina exclusivamente ao registo das transferências que o INE fará para o Município e dos pagamentos efetuados relativos às despesas com os Censo 2021.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Cedência temporária, a título gratuito, de 10 quirates de prata, do séc. XII e de uma placa epigráfica de madeira com inscrições corânicas do séc. X-XI para integração em exposição – contrato de comodato celebrado entre o Município e o Museu Nacional de Arte antiga – aprovação – ratificação (Presidente) e prorrogação do prazo de vigência do contrato de comodato e das datas de restituição das peças – adenda – aprovação  
**(SGD 2.090/21 - Vice-Presidente - Cultura)**

**► É proposto que a Câmara delibere,**

- a) **ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 4/08/2020, de autorização da cedência temporária e gratuita ao Museu Nacional de Arte Antiga de 10 quirates de prata, do séc. XII e uma placa epigráfica de madeira com inscrições corânicas, séc. X-XI, para que as mesmas integrassem a exposição “*Guerreiros e Mártires. A Cristandade e o Islão na Formação de Portugal*”, bem como a celebração do respetivo contrato de comodato outorgado em 07/09/2020;**
- b) **autorizar a prorrogação do prazo de vigência do contrato de comodato até 25 de Abril de 2021, e das datas de restituição das peças a efetuar entre 26 de Abril e 16 de Maio de 2021, mediante a celebração de adenda ao contrato de comodato nos termos do documento em anexo à presente proposta.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



4. COVID-19 – Plano de Emergência Económico-Social – medidas excecionais de apoio alimentar a agregados familiares em situação de vulnerabilidade – retificação da deliberação de 25.janeiro.2021  
(SGD 2.547/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

**Considerando que a proposta n.º 1273, aprovada em reunião desta Câmara no passado dia 25 de Janeiro, acerca do assunto em título, contem um erro relativo ao cálculo do montante total do subsídio a ser atribuído às Instituições.**

**► É proposto que a Câmara delibere:**

- a alteração na alínea b) para “ Uma verba de 57 600,00€ ...”
- a reforço do cabimento n.º 153 no montante de 7 600,00€

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Toponímia – alteração de topónimo da “Rua da Augi 31” para “Rua Vale de Santo António” – Lagoa de Albufeira – revogação de parte da deliberação de 16.Mai.2012 – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de freguesia do Castelo  
(SGD 2.542/21 - Vereador - Toponímia)

**► É proposto que a Câmara delibere:**

- a revogação de parte da deliberação de Câmara de 16-05-2012, no que respeita ao Topónimo Rua da Augi 31;
- a alteração de classificação toponímica da Rua da Augi 31 (identificada a amarelo na imagem que consta da presente proposta), sita em Lagoa de Albufeira, atribuindo-lhe a denominação de Rua Vale de Santo António;
- proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba , no valor de 144,00€, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, correspondente a 2 placas toponímicas.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Toponímia – atribuição de topónimo “Rua José Maria Martins Bernardino” – Almoinha – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de freguesia do Castelo  
(SGD 2.544/21- Vereador - Toponímia)

**► É proposto que a Câmara delibere,**

- aprovar a atribuição do topónimo: Rua José Maria Martins Bernardino;
- proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba no valor de 144,00€, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, correspondente a 2 placas toponímicas.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



7. Toponímia – atribuição de topónimo “Rua Serra de Sintra” – Alto das Vinhas – aprovação  
**(SGD 2.563/21- Vereador - Toponímia)**  
▶ **É proposto que a Câmara delibere aprovar a atribuição do topónimo: Rua Serra de Sintra, sito em Alto das Vinhas, freguesia do Castelo.**  
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
8. Trânsito – Rua Quinta dos Cedros – Venda Nova – alteração de trânsito, a título experimental – aprovação  
**(SGD 3.155/21 - Vereador – Obras Municipais e Logística)**  
▶ **É proposto que a Câmara delibere aprovar a implementação a título experimental de sinalização de sentido único na Rua Quinta dos Cedros, sentido Nascente/Poente, (conforme planta anexa) para proporcionar as condições necessárias para que o trânsito flua de uma forma mais eficaz**  
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
9. Agrupamento de Escolas da Boa Água – Projeto Orquestra Geração – aquisição de consumíveis, barreiras de acrílico e lanches – subsídio eventual  
**(SGD 2.571/21 - Vice-Presidente - Educação)**  
▶ **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual ao Agrupamento de Escolas da Boa Água, no valor de 5.000€, de modo a que o mesmo possa dar continuidade à aquisição de consumíveis para os instrumentos musicais, possa fazer face ao investimento efetuado com a aquisição de barreiras em acrílico que garantem a dinamização das aulas em segurança, face à atual situação de pandemia e possa vir, também, a adquirir lanches para reforço da alimentação dos alunos, durante os ensaios, quando o regime de aulas passe de novo para presencial.**  
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
10. Associação dos Armadores de Pesca Artesanal e Local do Centro e Sul (AAPCS) – apoio da renda da sede e despesas logísticas – subsídio mensal  
**(SGD 2.624/21 - Presidente - Economia Local)**  
▶ **É proposto que a Câmara delibere atribuir à AAPCS um subsídio mensal de 400,00€, com início em janeiro de 2021 e até dezembro de 2021, totalizando 4.800,00€, destinado a co-financiar o pagamento da renda da sede da Associação e as despesas logísticas associadas ao apoio aos sócios.**  
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



### **III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Inscreveu-se, de acordo com o prescrito no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, para intervir no “Período de Intervenção ao Público”, nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Senhora D. Sofia Martins, para formular algumas questões sobre a matilha de cães existente no aterro/pedreira do Zambujal, neste concelho, com base no seu documento enviado a todo o Executivo.

Pelo Senhor Presidente e pelo Vereador do Pelouro Veterinário Municipal, Dr. José Polido, foram devidamente prestadas as informações tidas por convenientes relativamente às questões apresentadas pela Senhora D. Sofia Martins.

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação  
Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**